



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 621/2017



Súmula:- Solicita providencias do Executivo junto a Secretaria de Receita, Dr. Luiz Cláudio de Freitas, pra que nos informe se existe em andamento estudos ou previsão para disponibilização de espaço para abrigar todos os camelôs do município de Itapevi.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Igor Soares, Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria de Receita, e solicite informações se existe em andamento estudos ou previsão para disponibilização de espaço para abrigar todos os camelôs do município de Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:



Sabemos que a readequação dos vendedores ambulantes se faz necessário no cenário comercial de nossa cidade para melhor fluidez dos transeuntes e melhor visibilidade do centro. No entanto não podemos admitir que estes vendedores sejam prejudicados sem um local legalizado e adequado para trabalharem e ter o sustento próprio e de suas famílias.

O Poder Executivo deve encontrar os meios cabíveis e necessários para efetuar o mais breve possível estudos de localidade de grande movimentação para alojar os vendedores ambulantes de forma legal, eficiente e eficaz. Dado o lapso temporal em que foram retirados dos seus "pontos" comerciais, é importante que essa Casa de Leis seja informada dos procedimentos que estão sendo adotados pela Secretaria de Receita para que efetivamente essas pessoas não sejam prejudicadas.

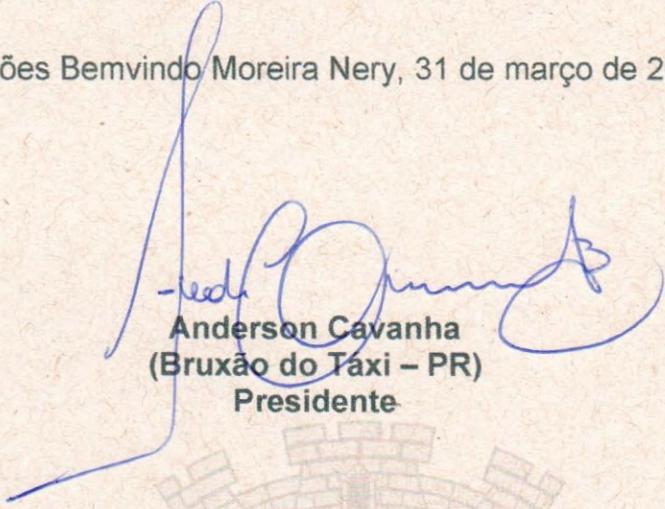


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Dada à relevância da matéria, submeto o presente para apreciação, sendo de substancial interesse público, principalmente aos vendedores ambulantes que estão sem os devidos locais para trabalharem.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de março de 2017.



Anderson Cavanha
(Bruxão do Taxi - PR)
Presidente

